

Instalação do Conselho da Justiça Federal*

Presidência do Exmo. Sr. Ministro **Gueiros Leite**

Subprocurador-Geral da República, Exmo. Sr. Nelson Parucker

Secretário. Bel. Francisco Ribeiro de Oliveira

Aos treze de abril de mil novecentos oitenta e nove, às quatorze horas, na Sala de Sessões, do Superior Tribunal de Justiça, presentes os Exmos. Srs. Ministros José Dantas, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Velloso, William Patterson, Bueno de Souza, Miguel Ferrante, Jose Cândido, Pedro Acioli, Américo Luz Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Ilmar Galvão, Dias Trindade, Joséde Jesus, Assis Toledo e Garcia Vieira, foi aberta a sessão.

Ausentes, por motivo justificado, os Exmos. Srs. Ministros Armando Rollemberg e Edson Vidigal.

Lida, e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente):

Sr. Ministros, tenho a honra de entregar aos colegas, à Procuradoria, aos advogados e ao público a nova sala de sessões do Superior Tribunal de Justiça.

Esta sessão foi, convocada para instalar-se o Conselho da Justiça Federal, que funcionará junto ao Superior Tribunal de Justiça, *ex vi*, do disposto no art. 105, parágrafo único, da Constituição Federal. Considero-o, pois, com a aprovação dos Srs. Ministros, formalmente instalado.

Declaro empossados os Srs. Ministros reconduzidos na sessão extraordinária do Tribunal Pleno, de 10 de abril de 1989, e submeto à apreciação do Tribunal a elaboração do Regimento Interno do Conselho, designando para tanto comissão constituída dos Srs. Ministros Washington Bolívar, José Cândido e Américo Luz, membros do Conselho. Proponho que seja dada à mesma comissão a incumbência de estudar e propor as sugestões que forem julgadas necessárias para suprir o disposto na Lei nº 5.010, e outras necessárias à adaptação do novo texto regimental à Constituição Federal, art. 105, parágrafo único, e à Lei nº 7.746, de 30 de março de 1989, em seu art. 7º.

* Ata da 1ª Sessão Especial do Plenário do Superior Tribunal de Justiça, de 13/04/1989.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Determino, finalmente, à Secretaria a expedição ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. Oscar Dias Corrêa, e a outras autoridades regularmente noticiadas, aos Srs. Juízes Presidentes, Diretores de Foro das Seções Judiciárias, a comunicação da instalação e do início dos trabalhos do Conselho.

Franqueio a palavra a qualquer dos Srs. Ministros, ao Dr. Subprocurador e aos advogados presentes, que desejem usá-la.

O EXMO. SR. DR. NELSON PARUCKER (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA):

Exmo. Sr. Presidente, Exmos. Srs. Ministros, desde o primitivo Conselho da Justiça Federal, instituído pela Lei nº 5.010, de 1966, dirigido pelo Eminentíssimo Ministro Godoy Ilha, ao novo Augusto Colegiado e de igual nome, previsto expressamente na Constituição de 1988 e na Lei nº 7.746, deste ano, presidido por Vossa Excelência, um longo caminho foi percorrido e relevantíssimos serviços foram prestados pelo órgão à Justiça brasileira. Na verdade, mais que à Justiça, serviu, ele, sobretudo, aos próprios jurisdicionados, afinal os seus reais destinatários.

Por isso, nesta oportunidade em que se instala o novo Egrégio Conselho da Justiça Federal, no recinto do Colendo Superior Tribunal de Justiça, Corte que assumiu, com a Carta Política recentemente promulgada, feição nitidamente nacional, conservando, todavia, em sua esfera de competência, como instrumento central, a supervisão administrativa e orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, o Ministério Público Federal deseja, através de seu representante, associar-se ao evento, saudando o organismo e seus Digníssimos Membros, aos quais augura votos de profícuas realizações, em prol do bem comum.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente):

Agradeço ao Dr. Nelson Parucker, Subprocurador-Geral da República, o que disse sobre o novo Conselho da Justiça Federal. Se algum advogado presente também quiser usar da palavra, que o faça, já utilizando-se da nova tribuna que lhes foi preparada.

O EXMO. SR. DR. SÉRGIO GONZAGA DUTRA (REPRESENTANTE DA CLASSE DOS ADVOGADOS):

Exmo. Sr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Exmos. Srs. Ministros, eminente Subprocurador-Geral da República, em nome dos advogados e atendendo ao comando gentil do eminente Presidente, não podíamos, meus colegas e eu, neste momento, deixar de associar-nos às homenagens que neste momento são prestadas à inauguração do novo plenário, bem como da instalação solene do Conselho de Justiça Federal.

Ministro Evandro Gueiros Leite

Os advogados se limitam, no momento, a ratificar e a apoiar as palavras do eminente Subprocurador-Geral da República, a esperar, com certeza, que essa Corte e o Conselho da Justiça Federal continuem, como sempre o fizeram, a praticar a boa justiça e atender a todos os reclamos de um povo desta sequioso. Essa certeza é que nos leva a acreditar que ela continuará a ser praticada, e que essa Corte manterá as suas gloriosas tradições.

Requeiro, portanto, a V. Exa. que essas palavras ditas com sentimento e sinceridade constem da ata como manifestação inequívoca dos advogados que sempre confiaram e sempre confiarão nessa Egrégia Corte.

O EXMO. SR. MINISTRO JOSÉ DANTAS:

Sr. Presidente. facultou V. Exa. a palavra aos eminentes componentes deste Egrégio Plenário, mas tive dúvida se não bastavam, para registro do marco histórico que estamos firmando, as palavras proferidas por V. Exa. em nome do órgão.

Convenci-me de que bastavam. Entretanto, na sequência da praxe, fizeram-se presentes palavras outras de tanto encorajamento, como as do Ministério Público e as do ilustre Advogado, como representação de suas nobres classes forenses.

Daí que, ao encerrar V. Exa. esta sessão, não me contenho em me posicionar como delegado dos meus ilustres colegas e registrar a alegria que nos acomete, pela satisfação do nosso devido aplauso a Administração de V. Exa., culminada neste evento. Deveras, não fora a dinâmica de sua administração, Sr. Presidente, não teríamos olhado o pioneirismo de cumprir o primeiro de tantos prazos constitucionais ainda pendentes de providências de ordem institucional, como foi a instalação dos Tribunais Regionais Federais e, conseqüentemente, a deste Egrégio Superior Tribunal de Justiça; Tribunal que na semana passada se instalou confiado à sua presidência e direção; que na sessão primeira marcou-se pelo estabelecimento de suas normas regimentais transitórias, seu primeiro dia de vida atuante, hoje completado pela instalação do Conselho da Justiça Federal, órgão também de relevância na letra da nova Constituição.

É um rico momento do Judiciário brasileiro que estamos festejando, como se as noites de incertezas, e os dias de dúvidas a respeito das mágoas da população contra a Justiça teriam ou não remédios promissores.

A esta altura estamos confiando que sim, pela fé na nova estrutura do Judiciário, numa esperança de que aquela noite que parecia não ter aurora está agora alvorecendo, com as luzes do momento tão bem capitaneado por V. Exa. em realizações que se incumbiram ao já saudoso Tribunal Federal de Recursos

Tenha V. Exa. a plena consciência do dever cumprido para com os ditames da nova Constituição; cumpridos em nome do Judiciário do Brasil.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente):

Muito obrigado a V. Exa. Suas palavras constarão da ata, para que se comece a contar a história do novo Superior Tribunal de Justiça. Não podia, antes de terminar, deixar de agradecer o esforço daqueles que, durante tão pouco tempo, aproveitando os períodos de recesso e alguns dias dos meses de fevereiro e março, se empenharam, desde o mais alto ao mais baixo posto da administração, na execução do trabalho que, em esforço verdadeiramente concentrado, resultou na construção de uma obra que servirá aos Srs. Ministros aqui presentes e àqueles que conosco se assentarem em futuro próximo.

Os meus agradecimentos e fazem presentes, também, a alguns colegas que, além de suas atividades judicantes, cooperaram na realização da obra de implantação dos Tribunais, trabalhando, inclusive, durante o recesso de fim de ano.

Quero dizer, dando prosseguimento às nossas tarefas e dos colegas que nos ajudaram tanto que, ainda hoje, às 16 horas, estarei recebendo cópia do decreto de doação do terreno destinado ao STJ, junto ao Governador Roriz. A construção da nova sede entregarei aos cuidados do Exmo. Sr. Ministro Washington Bolívar quando assumir a Presidência da Casa.

O Sr. Ministro Flaquer Scartezzini pediu-me para falar. Com a palavra, pois.

O EXMO. SR. MINISTRO FLAQUER SCARTEZZINI:

Senhor Presidente, não poderia deixar de trazer, infelizmente, a esta Casa, a dolorosa notícia que entristeceu o mundo jurídico de São Paulo e do Brasil na tarde de hoje.

Hoje, São Paulo e Brasil perderam Celso Delmanto, brilhante jurista da nova geração, talento o penalista, estudioso e esforçado pesquisador, dono de uma formação moral e intelectual maravilhosa que provou através dos trabalhos que nos apresentou, sobretudo, no campo de sua especialidade.

Por este motivo, Sr. Presidente, com tristeza requeiro a V. Exa. que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão voto de pesar do Superior Tribunal de Justiça pela perda inesquecível deste consagrado jurista, Celso Delmanto.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente):

As palavras de V. Exa. serão registradas em ata e comunicadas à família do ilustre morto.

Não havendo outras matérias em pauta, dou por encerrada a sessão e determino a lavratura da ata e a sua publicação no *Diário da Justiça*, para o conhecimento de todos.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário do Tribunal Pleno.

Brasília, 13 de abril de 1989 – Ministro **GUEIROS LEITE**, Presidente.